



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 26/09/2017

INDICAÇÃO Nº. 195/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência, para que determine ao setor de planejamento, que efetue um levantamento de quantas pessoas estão necessitando de moradia (casas populares) neste município, de acordo com artigo 11, letras a, b, c e d e emenda Nº 05/93, da Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é saber realmente quantas pessoas estão de fato precisando de moradia neste município e com isso fazer um desenvolvimento de uma política habitacional destinada a promover o resgate social por meio de moradia. A construção de Casas Populares virá de encontro aos anseios da população, principalmente da Classe Trabalhadora de baixa renda, que não dispõe de renda para assumir os financiamentos, por menor que sejam as parcelas. Vale ressaltar que esse é um antigo sonho da população de conquistar o tão sonhado desejo da Casa própria.

Sendo assim, peço ao Executivo para que estude o indicado acima com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões, 26 de Setembro de 2017.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador